

RESOLUÇÃO N.º 579/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 83ª Reunião Extraordinária do dia 04 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Reconsideração de Renovação de Prazo do Compromisso de Reserva de Área - CRA, no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa KFGelato Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º 19.332.497/0001-73 Inscrição Estadual 13.527.429-0, Av. P com a Rua 21, quadra IND. 2/4, lotes 15 a 17 e 41 a 47, - no Distrito Industrial de Cuiabá - MT, Processo n.º 14933/2011.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 04 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5be5665e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar